



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.078 DE 19 DE ABRIL DE 2007.

(Vereadores: Túlio José Tomass do Couto e
Maurício Baroni Bernardinetti)

Autógrafo nº	<u>046/07</u>
Projeto de lei nº	<u>040/07</u>
Processo nº	<u>292/07</u>
Data Publicação	<u>20/04/07</u>

“Insera no Calendário Oficial do Município a Festa Beneficente Brazilian Country Night”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Art. 1º - Fica inserida no Calendário Oficial do Município a Festa Beneficente Brazilian Country Night, a ser realizada anualmente, na última sexta-feira do mês de Junho.

Art. 2º- Visa a presente festa incentivar a fusão das culturas brasileira e norte-americana, através da música, comidas e danças típicas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de abril de 2007.


JOSE ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de abril de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.